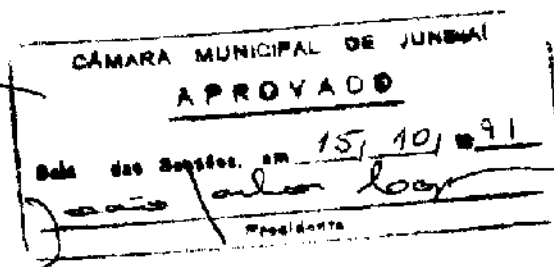
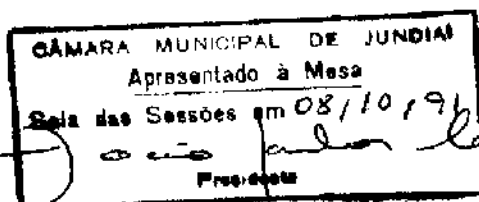




MOÇÃO N.º 275

APELO à Presidência da República por formulação de política de proteção da área costeira do País.



A Terra é formada em sua superfície por 2/3 de águas, estando o restante permanecendo sob o domínio das terras emersas, razão por que é conhecida conotativamente como o "planeta água".

Pena que a água, diga-se de passagem, esteja tão mal cuidada, sofrendo toda sorte de agressões possíveis. O principal fator disso tudo, claro, é a ação do Homem enquanto agente transformador do Globo.

Constantemente cidadãos se deparam, através dos meios de comunicação, com notícias relativas a catástrofes ecológicas, em detrimento das espécies da fauna e flora dos locais atingidos. Observe-se, entretanto, que os efeitos não são rapidamente passageiros, pois o ecossistema, avaliado como um todo, sofre inúmeras implicações originadas pelo impacto ocasionado pelo desequilíbrio ecológico.

Exemplo concreto do aqui exposto foi o derramamento de óleo por navio petroleiro, no dia 24 de março de 1989, na costa marítima do Alasca. Claro que milhares de espécies animais foram aniquiladas, mas, pior que isso, todo o ciclo de reprodução e sobrevivência daqueles remanescentes foi dificultado sobremodo. Apesar de a empresa responsável ser obrigada a arcar com muitas elevadíssimas e desenvolver programa para limpeza completa da área, o rastro negro do petróleo deixou marcas que, indubitavelmente, provocarão conseqüências, a longo prazo.

Mais especificamente no Brasil, a PETROBRAS-Petróleo Brasileiro S/A investe de forma intensa na prospecção de petróleo na plataforma submarina da costa marítima. Claro está que além do risco do rompimento



MOÇÃO N.º 275 (fls. 02)

em algum ponto dos tubos condutores, ocasionando vazamento de petróleo na água do mar, estima-se que o conserto da tubulação demore de vinte a trinta dias.

Os detritos lançados nos mares constituem outro grave problema (lixo doméstico, matéria de origem orgânica, substâncias químicas diversas, entre outros), contribuindo para a progressiva eliminação da exuberância das paisagens marítimas e, num nível mais elevado, afetando a qualidade da água dos oceanos. A humanidade, direta ou indiretamente, é afetada. Por quê? Apenas a título exemplificativo, temos que a água do ciclo das chuvas (parte proveniente dos mares e áreas oceânicas) - responsável pela irrigação das terras, em benefício das culturas agrícolas e da manutenção do débito fluvial dos rios - quando se completa através das precipitações atmosféricas (chuva, no caso), elimina elevado grau de substâncias estranhas, muitas vezes tóxicas que, embora ainda pouco representem, é fator analisado com rigor, pois que tal problema tende a aumentar.

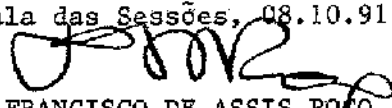
Ora, isso tudo está a exigir urgentes providências do Poder Público, a fim de que se preserve a área litorânea do País, evitando futuras consequências, seja através da pesada taxação dos infratores através de multas (inclusive as estatais), ou através da elaboração de projetos que possibilitem a exploração de formas alternativas de energia e não somente o petróleo, pois a diminuição de ações que envolvam a extração do referido recurso acarretarão, em consequência, na redução dos riscos de agravos ambientais.

Outro campo em que se faz necessária a intervenção governamental é a eliminação dos detritos urbanos, culminando, também, com o mínimo de de agressão à natureza e aos recursos hídricos de forma geral.

Em vista disso,

APRESENTO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, para consideração do soberano Plenário, a presente Moção de APELO à Presidência da República por formulação de política de proteção da área costeira do País.

Sala das Sessões, 08.10.91


FRANCISCO DE ASSIS POÇO

aat.

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE A S

ECT

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE A SUA
DISPOSICAO

ECT

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE A SUA
DISPOSICAO

ECT

OK
pré-entente

LEGRAMA FONADO
COMODO TELEFONE PARA A
HOJE E PAGUE DEPOIS

ECT

TELEGRAMA FONADO
COMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

ECT

TELEGRAMA FON
COMODO TELEFONE PA
ECT HOJE E PAGUE D



11120 41262

*
11463 Z SPJM
23702TSSTM DF
21/1126
XDF61245 2101 1116 SCTM/DF(R08)
BRASILIA/DF

TELEGRAMA
PRES REP 000627 2111050/SPO
EXMO. SR. ARIIVALDO ALVES - PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
JUNDIAI/SP
13200

204/AM/SG/210192 - INFORMO A V.EXA. QUE SEU OFICIO NR 10.91.44/ DE
16.10.91, FOI ENCAMINHADO PELA SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DA RE
PUBLICA, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMAM, COM RECOMENDACAO DE
ANALISE. ATENCIOSAMENTE, LUCAS VALIM ORRU ADJUNTO DA SECRETARIA GERAL
DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ASSUNTOS MUNICIPAIS -

TR.: 21 11120/SPO

REMETENTE
T612615 1
ASSINANTE TELEX

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Gabinete do Presidente	
COM VISTADO AUTOR	
Presidente	
Em 22 de 01	do 19 92

*
11463 Z SPJM

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍOF/Nº 056 /SEMAM-PR/GABIN
11254 1.92

Brasília, 10 de fevereiro de 1992.

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente,

De ordem do Sr. Secretário-Adjunto do Meio Ambien
te, referimo-nos à Moção nº 275 da Câmara Municipal de Jundiaí, que
encaminha solicitação à Presidência da República no sentido de que
seja formulada uma política de proteção da área costeira do País.

Sobre o assunto, cumpre-nos mencionar a Lei nº
7661/88 e a Resolução CIRM nº 01/90 que, respectivamente, institui
e aprova o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC (publi
cação anexa).

A responsabilidade pela supervisão e coordenação do
Plano foram transferidas da SECIRM/Ministério da Marinha à
SEMAM-PR/IBAMA em novembro de 1990.

Durante o processo de transição, foram celebrados,
ano de 1991, convênios visando o repasse de recursos aos estados
costeiros para dar continuidade às ações previstas no Programa.

No presente exercício, o Governo Federal prevê o
encaminhamento ao Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, de
proposta contendo as bases para a reformulação da Política Nacional

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

D.D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP

est/

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Presidente	
Fm 14 de	92 de 19 92

de Gerenciamento Costeiro, incluindo a estratégia de ação a curto e médio prazos para implementação no âmbito do PNGC.

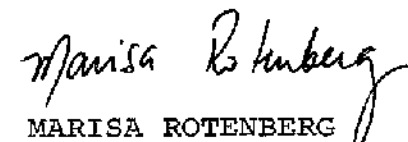
O Plano foi concebido de forma orgânica e descentralizada, prevendo a participação efetiva das diversas instâncias de governo nas ações programadas.

Para a consecução dos objetivos e diretrizes do PNGC, a atuação dos governos municipais, através dos Grupos de Coordenação, é decisiva.

Nesse sentido, acolhemos o pleito dessa Casa imbuída das responsabilidades que nos são afetas, ressaltando que o princípio fundamental para o êxito do Plano reside na conscientização da comunidade e do poder instituído para cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais.

Informamos ainda que uma cópia deste ofício estará sendo encaminhada à Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, responsável pela coordenação e execução do Programa em nível estadual.

Atenciosamente,


MARISA ROTENBERG
Chefe de Gabinete